



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

LEI Nº 587/2005, DE 30 DE MAIO DE 2005.

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

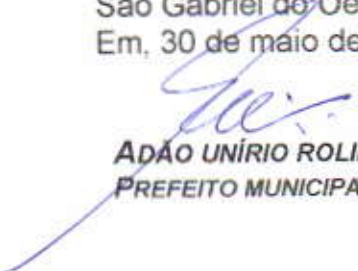
Art. 1º Ficam reajustados em 7,6% (sete virgula seis por cento) todos os níveis, padrões e símbolos, remunerações e os vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sua Autarquia e Fundações, reeditando as tabelas das Leis Municipais pertinentes.

Parágrafo único. O percentual estabelecido no caput é extensivo aos valores pagos aos Servidores Inativos.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal, autorizado a efetuar o pagamento de complemento constitucional para os servidores enquadrados nas Referências 01 a 03 do Padrão I e Referência 01 do Padrão II, da Tabela IV – Encargos de Provimento Efetivo, da Lei nº 217/92, de 28 de setembro de 1992, com as alterações da Lei nº 578/2004, objetivando atingir o valor do salário mínimo nacional.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2.005.

São Gabriel do Oeste – MS
Em, 30 de maio de 2005.


ADÃO UNÍRIO ROLIM
PREFEITO MUNICIPAL



Av. Getúlio Vargas, 600 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (0__67) 295-2111 – E-Mail: prefeitura.sgo@uol.com.br

www.saogabriel.ms.gov.br

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Anexo II da Lei Municipal nº 217/1992 Alterado pela Lei Municipal nº 587/2005

TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO
	R\$	%	R\$	R\$
DAS 1	3486,63	50	1743,31	5229,94
DAS 2	2324,42	40	929,77	3254,19
DAS 3	1665,26	25	416,32	2081,58
DAS 4	1387,72	20	277,54	1665,26

GRUPO OCUPACIONAL 1.1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - UBS

SÍMBOLO	VENCIMENTO
	R\$
UBS-1	6079,29
UBS-2	5679,94
UBS-3	3316,22
UBS-4	3316,22
PSF-UBS-1	2367,20

GRUPO OCUPACIONAL 1.2 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

SÍMBOLO	CARGO	REMUNERAÇÃO
		R\$
DSA 1	Superintendente	2690,00
DSA 2	Coordenador	996,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Anexo II da Lei Municipal n° 217/1992 Alterado pela Lei Municipal n° 587/2005

TABELA 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL DE ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO		REMUNERAÇÃO
	R\$	%	R\$	R\$
ADI 1	996,18	20	199,24	1195,42
ADI 2	667,18	15	100,08	767,26
ADI 3	558,55	14	78,20	636,75
ADI 4	479,64	12	57,56	537,19
ADI 5	415,68	12	49,88	465,56
ADI 6	346,93	12	41,63	388,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Anexo II da Lei Municipal nº 217/1992 Alterado pela Lei Municipal nº 587/2005

TABELA 3 - FUNÇÕES GRATIFICADAS

GRUPO OCUPACIONAL 3 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - D A I

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
	R\$
DAI1	168,91
DAI2	136,04
DAI3	85,34

GRUPO OCUPACIONAL 3.1 - DIRETOR DE ESCOLA

CARGO	TIPOLOGIA (ESCOLA)	REMUNERAÇÃO
		R\$
Diretor de Escola	A	2748,57
Diretor de Escola	B	2595,86
Diretor de Escola	C	2443,18
Diretor de Escola	D	2290,47
Diretor de Escola	E	2137,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Anexo II da Lei Municipal nº 217/1992 Alterado pela Lei Municipal nº 587/2005

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL - 4, 5, 6, 7, 8 E 10

CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E
PROFISSIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E
QUALQUER NATUREZA

PADRÃO	CLASSE A REFERÊNCIA					
	1	2	3	4	5	6
I	R\$ 267,00	R\$ 280,35	R\$ 294,37	R\$ 309,08	R\$ 324,54	R\$ 340,77
II	R\$ 293,68	R\$ 308,37	R\$ 323,79	R\$ 339,98	R\$ 356,97	R\$ 374,82
III	R\$ 323,08	R\$ 339,23	R\$ 356,20	R\$ 374,01	R\$ 392,71	R\$ 412,34
IV	R\$ 355,39	R\$ 373,16	R\$ 391,82	R\$ 411,41	R\$ 431,98	R\$ 453,58
V	R\$ 390,90	R\$ 410,45	R\$ 430,97	R\$ 452,52	R\$ 475,14	R\$ 498,90
VI	R\$ 430,02	R\$ 451,52	R\$ 474,10	R\$ 497,81	R\$ 522,70	R\$ 548,83
VII	R\$ 473,01	R\$ 496,66	R\$ 521,49	R\$ 547,57	R\$ 574,95	R\$ 603,69
VIII	R\$ 520,35	R\$ 546,37	R\$ 573,69	R\$ 602,37	R\$ 632,49	R\$ 664,12
IX	R\$ 572,35	R\$ 600,96	R\$ 631,01	R\$ 662,56	R\$ 695,69	R\$ 730,47
X	R\$ 1.120,46	R\$ 1.176,48	R\$ 1.235,31	R\$ 1.297,07	R\$ 1.361,93	R\$ 1.430,02
XI	R\$ 2.007,15	R\$ 2.107,51	R\$ 2.212,88	R\$ 2.323,53	R\$ 2.439,70	R\$ 2.561,69

PADRÃO I

COPEIRA, MERENDEIRA

PADRÃO II

ATENDENTE, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, COVEIRO, COZINHEIRA, GARI, JARDINEIRO, LAVADEIRA, SERVENTE, VIGIA, CONTÍNUO, TRABALHADOR BRAÇAL, TELEFONISTA AREADO.

PADRÃO III

PAJEM, SERV. DE CRECHE, AUX. DE MECÂNICO, AUX. DE SERV. GERAIS.

PADRÃO IV

AUX. ADMINISTRATIVO, CARPINTEIRO, ELETRECISTA, ENCANADOR, MECÂNICO, OP. DE VACA MECÂNICA, PEDREIRO E PINTOR.

PADRÃO V

DIGITADOR, ASSISTENTE DE CRECHE.

PADRÃO VI

MOTORISTA.

PADRÃO VII

BIBLIOTECÁRIO, OP. DE MÁQUINAS, ASSIST. ADMINISTRATIVO

PADRÃO VIII

AUX. DE ENFERMAGEM, AUX. TÉCNICO, AUX. DE DESENHO

PADRÃO IX

TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉC. EM LABORATÓRIO, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, FISCAL DE TRIBUTOS, PROGRAMADOR, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, DESENHISTA DE PROJETOS, TOPÓGRAFO, MEC. ESPECIALIZADO.

PADRÃO X

MÉDICO, BIOQUÍMICO, ODONTÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, ENF. PADRÃO, VETERINÁRIO

PADRÃO XI

ADVOGADO, AGRÔNOMO, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, ECONOMISTA, ENGENHEIRO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TÉC. EM ADM., PUBL., ZOOTECNISTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Anexo II da Lei Municipal nº 217/1992 Alterado pela Lei Municipal nº 587/2005

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL - 4, 5, 6, 7, 8 E 10

CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E
PROFISSIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E
QUALQUER NATUREZA

PADRÃO	CLASSE B REFERÊNCIA					
	1	2	3	4	5	6
I	R\$ 357,80	R\$ 375,69	R\$ 394,48	R\$ 414,20	R\$ 434,91	R\$ 456,66
II	R\$ 393,56	R\$ 413,24	R\$ 433,90	R\$ 455,60	R\$ 478,38	R\$ 502,30
III	R\$ 432,96	R\$ 454,61	R\$ 477,34	R\$ 501,20	R\$ 526,26	R\$ 552,58
IV	R\$ 476,26	R\$ 500,07	R\$ 525,08	R\$ 551,33	R\$ 578,90	R\$ 607,84
V	R\$ 523,84	R\$ 550,04	R\$ 577,54	R\$ 606,41	R\$ 636,73	R\$ 668,57
VI	R\$ 576,27	R\$ 605,09	R\$ 635,34	R\$ 667,11	R\$ 700,46	R\$ 735,49
VII	R\$ 633,88	R\$ 665,57	R\$ 698,85	R\$ 733,79	R\$ 770,48	R\$ 809,01
VIII	R\$ 697,32	R\$ 732,19	R\$ 768,80	R\$ 807,24	R\$ 847,60	R\$ 889,98
IX	R\$ 767,00	R\$ 805,35	R\$ 845,62	R\$ 887,90	R\$ 932,29	R\$ 978,91
X	R\$ 1.501,52	R\$ 1.576,60	R\$ 1.655,43	R\$ 1.738,20	R\$ 1.825,11	R\$ 1.916,37
XI	R\$ 2.689,77	R\$ 2.824,26	R\$ 2.965,47	R\$ 3.113,75	R\$ 3.269,43	R\$ 3.432,91

PADRÃO I	COPEIRA, MERENDEIRA
PADRÃO II	ATENDENTE, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, COVEIRO, COZINHEIRA, GARI, JARDINEIRO, LAVADEIRA, SERVENTE, VIGIA, CONTÍNUO, TRABALHADOR BRAÇAL, TELEFONISTA AREADO.
PADRÃO III	PAJEM, SERV. DE CRECHE, AUX. DE MECÂNICO, AUX. DE SERV. GERAIS.
PADRÃO IV	AUX. ADMINISTRATIVO, CARPINTEIRO, ELETRECISTA, ENCANADOR, MECÂNICO, OP. DE VACA MECÂNICA, PEDREIRO E PINTOR.
PADRÃO V	DIGITADOR, ASSISTENTE DE CRECHE.
PADRÃO VI	MOTORISTA.
PADRÃO VII	BIBLIOTECÁRIO, OP. DE MÁQUINAS, ASSIST. ADMINISTRATIVO.
PADRÃO VIII	AUX. DE ENFERMAGEM, AUX. TÉCNICO, AUX. DE DESENHO.
PADRÃO IX	TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉC. EM LABORATÓRIO, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, FISCAL DE TRIBUTOS, PROGRAMADOR, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, DESENHISTA DE PROJETOS, TOPÓGRAFO, MEC. ESPECIALIZADO.
PADRÃO X	MÉDICO, BIOQUÍMICO, ODONTÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, ENF. PADRÃO, VETERINÁRIO
PADRÃO XI	ADVOGADO, AGRÔNOMO, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, ECONOMISTA, ENGENHEIRO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TÉC. EM ADM., PUBL., ZOOTECNISTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Anexo II da Lei Municipal nº 217/1992 Alterado pela Lei Municipal nº 587/2005

TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL - 4, 5, 6, 7, 8 E 10

CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E
PROFISSIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E
QUALQUER NATUREZA

PADRÃO	CLASSE C REFERÊNCIA					
	1	2	3	4	5	6
I	R\$ 479,49	R\$ 503,47	R\$ 528,64	R\$ 555,07	R\$ 582,82	R\$ 611,97
II	R\$ 527,41	R\$ 553,78	R\$ 581,47	R\$ 610,55	R\$ 641,07	R\$ 673,13
III	R\$ 580,20	R\$ 609,22	R\$ 639,68	R\$ 671,66	R\$ 705,24	R\$ 740,50
IV	R\$ 638,23	R\$ 670,14	R\$ 703,65	R\$ 738,83	R\$ 775,78	R\$ 814,57
V	R\$ 702,00	R\$ 737,10	R\$ 773,96	R\$ 812,65	R\$ 853,29	R\$ 895,95
VI	R\$ 772,26	R\$ 810,87	R\$ 851,42	R\$ 893,99	R\$ 938,69	R\$ 985,62
VII	R\$ 849,46	R\$ 891,93	R\$ 936,53	R\$ 983,35	R\$ 1.032,52	R\$ 1.084,15
VIII	R\$ 934,48	R\$ 981,20	R\$ 1.030,26	R\$ 1.081,78	R\$ 1.135,87	R\$ 1.192,66
IX	R\$ 1.027,85	R\$ 1.079,24	R\$ 1.133,21	R\$ 1.189,87	R\$ 1.249,36	R\$ 1.311,83
X	R\$ 2.012,19	R\$ 2.112,80	R\$ 2.218,43	R\$ 2.329,36	R\$ 2.445,82	R\$ 2.568,12
XI	R\$ 3.604,55	R\$ 3.784,78	R\$ 3.974,02	R\$ 4.172,72	R\$ 4.381,35	R\$ 4.600,42

PADRÃO I	COPEIRA, MERENDEIRA
PADRÃO II	ATENDENTE, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, COVEIRO, COZINHEIRA, GARI, JARDINEIRO, LAVADEIRA, SERVENTE, VIGIA, CONTÍNUO, TRABALHADOR BRAÇAL, TELEFONISTA AREADO
PADRÃO III	PAJEM, SERV. DE CRECHE, AUX. DE MECÂNICO, AUX. DE SERV. GERAIS.
PADRÃO IV	AUX. ADMINISTRATIVO, CARPINTEIRO, ELETRECISTA, ENCANADOR, MECÂNICO, OP. DE VACA MECÂNICA, PEDREIRO E PINTOR.
PADRÃO V	DIGITADOR, ASSISTENTE DE CRECHE.
PADRÃO VI	MOTORISTA.
PADRÃO VII	BIBLIOTECÁRIO, OP. DE MÁQUINAS, ASSIST. ADMINISTRATIVO.
PADRÃO VIII	AUX. DE ENFERMAGEM, AUX. TÉCNICO, AUX. DE DESENHO.
PADRÃO IX	TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉC. EM LABORATÓRIO, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, FISCAL DE TRIBUTOS, PROGRAMADOR, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, DESENHISTA DE PROJETOS, TOPÓGRAFO, MEC. ESPECIALIZADO.
PADRÃO X	MÉDICO, BIOQUÍMICO, ODONTÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, ENF. PADRÃO, VETERINÁRIO
PADRÃO XI	ADVOGADO, AGRÔNOMO, ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, ECONOMISTA, ENGENHEIRO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TÉC. EM ADM. PUBL., ZOOTECNISTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Anexo II da Lei Municipal nº 217/1992 Alterado pela Lei Municipal nº 587/2005

TABELA 5 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 9 - MAGISTÉRIO - MAG

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	CLASSE					
			A	B	C	D	E	F
PROFESSORES	I	22	R\$ 520,39	R\$ 546,41	R\$ 572,42	R\$ 598,44	R\$ 624,46	R\$ 650,48
		44	R\$ 1.040,79	R\$ 1.092,83	R\$ 1.144,87	R\$ 1.196,91	R\$ 1.248,95	R\$ 1.300,99
	II	22	R\$ 624,48	R\$ 655,70	R\$ 686,93	R\$ 718,15	R\$ 749,37	R\$ 780,60
		44	R\$ 1.248,95	R\$ 1.311,39	R\$ 1.373,84	R\$ 1.436,29	R\$ 1.498,73	R\$ 1.561,18
	III	22	R\$ 728,55	R\$ 764,98	R\$ 801,40	R\$ 837,83	R\$ 874,26	R\$ 910,69
		44	R\$ 1.457,11	R\$ 1.529,96	R\$ 1.602,82	R\$ 1.675,67	R\$ 1.748,53	R\$ 1.821,39
	IV	22	R\$ 832,63	R\$ 874,26	R\$ 915,89	R\$ 957,52	R\$ 999,16	R\$ 1.040,79
		44	R\$ 1.665,27	R\$ 1.748,53	R\$ 1.831,80	R\$ 1.915,06	R\$ 1.998,33	R\$ 2.081,59
	V	22	R\$ 936,71	R\$ 983,55	R\$ 1.030,38	R\$ 1.077,22	R\$ 1.124,05	R\$ 1.170,89
		44	R\$ 1.873,40	R\$ 1.967,07	R\$ 2.060,74	R\$ 2.154,41	R\$ 2.248,08	R\$ 2.341,75
	VI	22	R\$ 1.040,79	R\$ 1.092,83	R\$ 1.144,87	R\$ 1.196,91	R\$ 1.248,95	R\$ 1.300,99
		44	R\$ 2.081,55	R\$ 2.185,63	R\$ 2.289,71	R\$ 2.393,79	R\$ 2.497,87	R\$ 2.601,94

NÍVEL I Professor c/ hab. Específica de 2º Grau, obtida em 3 séries

NÍVEL II Professor c/ hab. Específica de 2º Grau, obtida em 3 ou 4 séries (Pré-primário)

NÍVEL III Professor c/ hab. Específica de Grau superior ao nível de graduação representada pela licenciatura de 1º Grau, obtida em curso de curta duração

NÍVEL IV Professor c/ hab. Específica de grau superior c/ curso de curta duração com estudos adicionais

NÍVEL V Professor c/ hab. Específica em curso superior com licenciatura plena

NÍVEL VI Professor c/ hab. Específica de Pós-graduação, curso de 360 horas, Mestrado ou Doutorado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Anexo II da Lei Municipal n° 217/1992 Alterado pela Lei Municipal n° 587/2005

TABELA 5 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 9 - MAGISTÉRIO - MAG

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	CLASSE					
			G	H	I	J	L	M
PROFESSORES	I	22	R\$ 676,50	R\$ 702,52	R\$ 728,54	R\$ 754,56	R\$ 780,58	R\$ 806,60
		44	R\$ 1.353,03	R\$ 1.405,07	R\$ 1.457,11	R\$ 1.509,15	R\$ 1.561,19	R\$ 1.613,23
	II	22	R\$ 811,82	R\$ 843,05	R\$ 874,27	R\$ 905,49	R\$ 936,72	R\$ 967,94
		44	R\$ 1.623,63	R\$ 1.686,08	R\$ 1.748,52	R\$ 1.810,97	R\$ 1.873,42	R\$ 1.935,87
	III	22	R\$ 947,11	R\$ 983,54	R\$ 1.019,97	R\$ 1.056,40	R\$ 1.092,82	R\$ 1.129,25
		44	R\$ 1.894,24	R\$ 1.967,10	R\$ 2.039,95	R\$ 2.112,81	R\$ 2.185,66	R\$ 2.258,52
	IV	22	R\$ 1.082,42	R\$ 1.124,05	R\$ 1.165,68	R\$ 1.207,31	R\$ 1.248,95	R\$ 1.290,58
		44	R\$ 2.164,85	R\$ 2.248,12	R\$ 2.331,38	R\$ 2.414,64	R\$ 2.497,91	R\$ 2.581,17
	V	22	R\$ 1.217,73	R\$ 1.264,56	R\$ 1.311,40	R\$ 1.358,23	R\$ 1.405,07	R\$ 1.451,90
		44	R\$ 2.435,42	R\$ 2.529,09	R\$ 2.622,76	R\$ 2.716,43	R\$ 2.810,10	R\$ 2.903,77
	VI	22	R\$ 1.353,03	R\$ 1.405,07	R\$ 1.457,11	R\$ 1.509,15	R\$ 1.561,19	R\$ 1.613,23
		44	R\$ 2.706,02	R\$ 2.810,10	R\$ 2.914,18	R\$ 3.018,25	R\$ 3.122,33	R\$ 3.226,41

- NÍVEL I Professor a/hab. Específica de 2º Grau, obtida em 3 séries
NÍVEL II Professor a/hab. Específica de 2º Grau, obtida em 3 ou 4 séries (Pré-primário)
NÍVEL III Professor a/hab. Específica de Grau superior ao nível de graduação representada pela licenciatura de 1º Grau, obtida em curso de curta duração
NÍVEL IV Professor a/hab. Específica de grau superior ao curso de curta duração com estudos adicionais
NÍVEL V Professor a/hab. Específica em curso superior com licenciatura plena
NÍVEL VI Professor a/hab. Específica de Pós-graduação, curso de 360 horas, Mestrado ou Doutorado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Anexo II da Lei Municipal nº 217/1992 Alterado pela Lei Municipal nº 587/2005

TABELA 5 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 9 - MAGISTÉRIO - MAG

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	CLASSE					
			N		O		P	
PROFESSORES	I	22	R\$ 832,62	R\$ 858,64	R\$ 884,66			
		44	R\$ 1.665,27	R\$ 1.717,31	R\$ 1.769,35			
	II	22	R\$ 999,16	R\$ 1.030,39	R\$ 1.061,61			
		44	R\$ 1.998,31	R\$ 2.060,76	R\$ 2.123,21			
	III	22	R\$ 1.165,68	R\$ 1.202,11	R\$ 1.238,53			
		44	R\$ 2.331,37	R\$ 2.404,23	R\$ 2.477,08			
	IV	22	R\$ 1.332,21	R\$ 1.373,84	R\$ 1.415,47			
		44	R\$ 2.664,43	R\$ 2.747,70	R\$ 2.830,96			
	V	22	R\$ 1.498,74	R\$ 1.545,57	R\$ 1.592,41			
		44	R\$ 2.997,44	R\$ 3.091,11	R\$ 3.184,78			
	VI	22	R\$ 1.665,27	R\$ 1.717,31	R\$ 1.769,35			
		44	R\$ 3.330,49	R\$ 3.434,56	R\$ 3.538,64			

NÍVEL I	Professor c/ hab. Específica de 2º Grau, obtida em 3 séries
NÍVEL II	Professor c/ hab. Específica de 2º Grau, obtida em 3 ou 4 séries (Pré-primário)
NÍVEL III	Professor c/ hab. Específica de Grau superior ao nível de graduação representada pela licenciatura de 1º Grau, obtida em curso de curta duração
NÍVEL IV	Professor c/ hab. Específica de grau superior a/ curso de curta duração com estudos adicionais
NÍVEL V	Professor c/ hab. Específica em curso superior com licenciatura plena
NÍVEL VI	Professor c/ hab. Específica de Pós-graduação, curso de 360 horas, Mestrado ou Doutorado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Anexo II da Lei Municipal nº 217/1992 Alterado pela Lei Municipal nº 587/2005

P

TABELA 5 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL 9 - MAGISTÉRIO - MAG

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	CLASSES					
			A	B	C	D	E	F
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	I	22	R\$ 728,55	R\$ 764,98	R\$ 801,40	R\$ 837,83	R\$ 874,26	R\$ 910,69
		44	R\$ 1.457,09	R\$ 1.529,94	R\$ 1.602,80	R\$ 1.675,65	R\$ 1.748,50	R\$ 1.821,36
	II	22	R\$ 936,71	R\$ 983,55	R\$ 1.030,38	R\$ 1.077,22	R\$ 1.124,05	R\$ 1.170,89
		44	R\$ 1.873,43	R\$ 1.967,11	R\$ 2.060,78	R\$ 2.154,45	R\$ 2.248,12	R\$ 2.341,79
	III	22	R\$ 981,88	R\$ 1.030,98	R\$ 1.080,07	R\$ 1.129,16	R\$ 1.178,26	R\$ 1.227,35
		44	R\$ 2.081,57	R\$ 2.185,64	R\$ 2.289,72	R\$ 2.393,80	R\$ 2.497,88	R\$ 2.601,96

NÍVEL I

Orientador Educacional, superior educacional, inspetor de escola c/ licenciatura curta.

NÍVEL II

Orientador Educacional, superior educacional, inspetor de escola c/ licenciatura plena.

NÍVEL III

Orientador Educacional, superior educacional, inspetor de escola c/ pós-graduação, mestrado ou douto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Anexo II da Lei Municipal nº 217/1992 Alterado pela Lei Municipal nº 587/2005

TABELA 5 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 9 - MAGISTÉRIO - MAG

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	CLASSES					
			G	H	I	J	L	M
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	I	22	R\$ 947,11	R\$ 983,54	R\$ 1.019,97	R\$ 1.056,40	R\$ 1.092,82	R\$ 1.129,25
		44	R\$ 1.894,21	R\$ 1.967,07	R\$ 2.039,92	R\$ 2.112,78	R\$ 2.185,63	R\$ 2.258,48
	II	22	R\$ 1.217,73	R\$ 1.264,56	R\$ 1.311,40	R\$ 1.358,23	R\$ 1.405,07	R\$ 1.451,90
		44	R\$ 2.435,46	R\$ 2.529,14	R\$ 2.622,81	R\$ 2.716,48	R\$ 2.810,15	R\$ 2.903,82
	III	22	R\$ 1.276,45	R\$ 1.325,54	R\$ 1.374,64	R\$ 1.423,73	R\$ 1.472,82	R\$ 1.521,92
		44	R\$ 2.706,03	R\$ 2.810,11	R\$ 2.914,19	R\$ 3.018,27	R\$ 3.122,35	R\$ 3.226,43

NÍVEL I

Orientador Educacional, superior educacional, inspetor de escola c/ licenciatura curta.

NÍVEL II

Orientador Educacional, superior educacional, inspetor de escola c/ licenciatura plena.

NÍVEL III

Orientador Educacional, superior educacional, inspetor de escola c/ pós-graduação, mestrado ou dout.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Anexo II da Lei Municipal nº 217/1992 Alterado pela Lei Municipal nº 587/2005

TABELA 5 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL 9 - MAGISTÉRIO - MAG

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	CLASSES						
			N	O	P				
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	I	22	R\$ 1.165,68	R\$ 1.202,11	R\$ 1.238,53				
		44	R\$ 2.331,34	R\$ 2.404,19	R\$ 2.477,05				
	II	22	R\$ 1.498,74	R\$ 1.545,57	R\$ 1.592,41				
		44	R\$ 2.997,49	R\$ 3.091,17	R\$ 3.184,84				
	III	22	R\$ 1.571,01	R\$ 1.620,11	R\$ 1.669,20				
		44	R\$ 3.330,50	R\$ 3.434,58	R\$ 3.538,66				

NÍVEL I

Orientador Educacional, superior educacional, inspetor de escola c/ licenciatura curta.

NÍVEL II

Orientador Educacional, superior educacional, inspetor de escola c/ licenciatura plena.

NÍVEL III

Orientador Educacional, superior educacional, inspetor de escola c/ pós-graduação, mestrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Anexo IV da Lei Municipal nº 360/1998, Alterado pela Lei Municipal nº 587/2005
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DO
GRUPO OCUPACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

REF	VENCIMENTO
1	R\$ 267,00
2	R\$ 273,67
3	R\$ 280,52
4	R\$ 287,53
5	R\$ 294,72
6	R\$ 302,08
7	R\$ 309,64
8	R\$ 317,38
9	R\$ 325,31
10	R\$ 333,44
11	R\$ 341,78
12	R\$ 350,33
13	R\$ 359,08
14	R\$ 368,06
15	R\$ 377,26
16	R\$ 386,69
17	R\$ 396,36
18	R\$ 406,27
19	R\$ 416,43
20	R\$ 426,84
21	R\$ 437,51
22	R\$ 448,45
23	R\$ 459,66
24	R\$ 471,15
25	R\$ 482,93
26	R\$ 495,00
27	R\$ 507,38
28	R\$ 520,06
29	R\$ 533,06
30	R\$ 546,39
31	R\$ 560,05
32	R\$ 574,05
33	R\$ 588,40
34	R\$ 603,11
35	R\$ 618,19
36	R\$ 633,64
37	R\$ 649,48
38	R\$ 665,72
39	R\$ 682,36
40	R\$ 699,42

REF	VENCIMENTO
41	R\$ 716,91
42	R\$ 734,83
43	R\$ 753,20
44	R\$ 772,03
45	R\$ 791,33
46	R\$ 811,12
47	R\$ 831,39
48	R\$ 852,18
49	R\$ 873,48
50	R\$ 895,32
51	R\$ 917,70
52	R\$ 940,65
53	R\$ 964,16
54	R\$ 988,27
55	R\$ 1.012,97
56	R\$ 1.038,30
57	R\$ 1.064,25
58	R\$ 1.090,86
59	R\$ 1.118,13
60	R\$ 1.146,09
61	R\$ 1.174,74
62	R\$ 1.204,11
63	R\$ 1.234,21
64	R\$ 1.265,06
65	R\$ 1.296,69
66	R\$ 1.329,11
67	R\$ 1.362,34
68	R\$ 1.396,39
69	R\$ 1.431,30
70	R\$ 1.467,09
71	R\$ 1.503,76
72	R\$ 1.541,36
73	R\$ 1.579,89
74	R\$ 1.619,39
75	R\$ 1.659,87
76	R\$ 1.701,37
77	R\$ 1.743,90
78	R\$ 1.787,50
79	R\$ 1.832,19
80	R\$ 1.877,99

REF	VENCIMENTO
81	R\$ 1.924,94
82	R\$ 1.973,07
83	R\$ 2.022,40
84	R\$ 2.072,96
85	R\$ 2.124,78
86	R\$ 2.177,90
87	R\$ 2.232,35
88	R\$ 2.288,15
89	R\$ 2.345,36
90	R\$ 2.403,99
91	R\$ 2.464,09
92	R\$ 2.525,69
93	R\$ 2.588,84
94	R\$ 2.653,56
95	R\$ 2.719,90
96	R\$ 2.787,89
97	R\$ 2.857,59
98	R\$ 2.929,03
99	R\$ 3.002,26
100	R\$ 3.077,31
101	R\$ 3.154,25
102	R\$ 3.233,10
103	R\$ 3.313,93
104	R\$ 3.396,78
105	R\$ 3.481,70
106	R\$ 3.568,74
107	R\$ 3.657,96
108	R\$ 3.749,41
109	R\$ 3.843,14
110	R\$ 3.939,22
111	R\$ 4.037,70
112	R\$ 4.138,64
113	R\$ 4.242,11
114	R\$ 4.348,16
115	R\$ 4.456,87
116	R\$ 4.568,29
117	R\$ 4.682,50
118	R\$ 4.799,56
119	R\$ 4.919,55
120	R\$ 5.042,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Anexo IV da Lei Municipal nº 364/1998, Alterado pela Lei Municipal nº 587/2005
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DO
GRUPO OCUPACIONAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF	VENCIMENTO
1	R\$ 350,32
2	R\$ 359,08
3	R\$ 368,06
4	R\$ 377,26
5	R\$ 386,69
6	R\$ 396,36
7	R\$ 406,27
8	R\$ 416,43
9	R\$ 426,84
10	R\$ 437,51
11	R\$ 448,44
12	R\$ 459,66
13	R\$ 471,15
14	R\$ 482,93
15	R\$ 495,00
16	R\$ 507,37
17	R\$ 520,06
18	R\$ 533,06
19	R\$ 546,39
20	R\$ 560,05
21	R\$ 574,05
22	R\$ 588,40
23	R\$ 603,11
24	R\$ 618,19
25	R\$ 633,64
26	R\$ 649,48
27	R\$ 665,72
28	R\$ 682,36
29	R\$ 699,42
30	R\$ 716,91
31	R\$ 734,83

REF	VENCIMENTO
32	R\$ 753,20
33	R\$ 772,03
34	R\$ 791,33
35	R\$ 811,11
36	R\$ 831,39
37	R\$ 852,18
38	R\$ 873,48
39	R\$ 895,32
40	R\$ 917,70
41	R\$ 940,64
42	R\$ 964,16
43	R\$ 988,26
44	R\$ 1.012,97
45	R\$ 1.038,29
46	R\$ 1.064,25
47	R\$ 1.090,86
48	R\$ 1.118,13
49	R\$ 1.146,08
50	R\$ 1.174,73
51	R\$ 1.204,10
52	R\$ 1.234,20
53	R\$ 1.265,06
54	R\$ 1.296,69
55	R\$ 1.329,10
56	R\$ 1.362,33
57	R\$ 1.396,39
58	R\$ 1.431,30
59	R\$ 1.467,08
60	R\$ 1.503,76
61	R\$ 1.541,35
62	R\$ 1.579,89

REF	VENCIMENTO
63	R\$ 1.619,38
64	R\$ 1.659,87
65	R\$ 1.701,36
66	R\$ 1.743,90
67	R\$ 1.787,50
68	R\$ 1.832,18
69	R\$ 1.877,99
70	R\$ 1.924,94
71	R\$ 1.973,06
72	R\$ 2.022,39
73	R\$ 2.072,95
74	R\$ 2.124,77
75	R\$ 2.177,89
76	R\$ 2.232,34
77	R\$ 2.288,15
78	R\$ 2.345,35
79	R\$ 2.403,98
80	R\$ 2.464,08
81	R\$ 2.525,60
82	R\$ 2.588,83
83	R\$ 2.653,55
84	R\$ 2.719,89
85	R\$ 2.787,88
86	R\$ 2.857,58
87	R\$ 2.929,02
88	R\$ 3.002,25
89	R\$ 3.077,30
90	R\$ 3.154,23
91	R\$ 3.233,09
92	R\$ 3.313,92
93	R\$ 3.396,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Anexo Único da Lei Municipal nº 563/2004, Alterado pela Lei Municipal nº 587/2005

GRUPO OCUPACIONAL PSF-UBS - APOIO ODONTOLÓGICO

CARGO	Símbolo	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	
			R\$	
<i>Auxiliar de Consultório Dentário</i>	<i>PSF-ACD-1</i>	<i>8 hs</i>	R\$	351,85
<i>Auxiliar de Serviços Odontológicos</i>	<i>PSF-ASO-1</i>	<i>8 hs</i>	R\$	293,21